

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2023PMSSIN**

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 07/07/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “Ilan Câmara”, no dia 09 de Julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA.

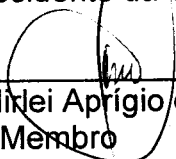
PROPONENTE: MISSÃO PRODUÇÕES LTDA, com o nome fantasia NA PEGADA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065.

A Comissão instituída pelo

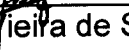
Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023.



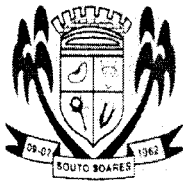
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Odinei Aprígio de Souza
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “Ilan Câmara”, no dia 09 de Julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA.

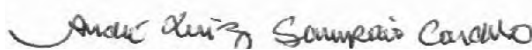
SUGESTÕES:

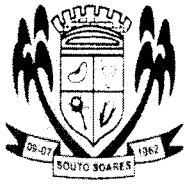
Sugerimos a contratação da empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia NA PEGADA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, por ser representante exclusiva para empresariar o cantor “**Ilan Câmara o Vaqueirinho de Luxo da Bahia**”, no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda tem o seu devido destaque no cenário musical regional da vaquejada, o cantor participou do programa de TV Canta Comigo Teen 2020, ficando entre os finalistas, fazendo sucesso com a música Alô – Chitãozinho e Xororó.

Diversos trabalhos estão disponíveis nas plataformas digitais, com mais de 52.998.186 visualizações no Youtube, além de uma média de mais de 316 mil de inscritos, 432 mil seguidores no Instagram, bem como apresentações em rede nacional. O canto já gravou dois clipes que são: “MANDA BOI”, com mais de 31.816.008 visualizações no Youtube, o seu segundo clipe “CAVALO CAPA DE REVISTA”, com mais de 4.148.915 visualizações no Youtube, onde vem ganhando e conquistando espaço no mundo da vaquejada, sendo assim optamos pela contratação da referida atração pois o mesmo tem o seu devido destaque no cenário musical regional.

O valor global proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País, que tem uma média estimada de R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por show deste artista.

Souto Soares – BA., 07 de julho de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



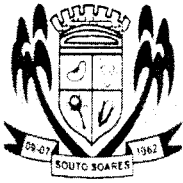
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

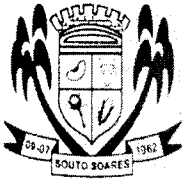
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 07 de julho de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

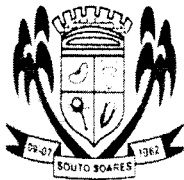
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 017/2023, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 07 de julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor “*Ilan Câmara*”, no dia 09 de julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Proposta:

1 – Proponente – **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar o cantor “*Ilan Câmara*”, em todo o território nacional, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida atração tem o seu devido destaque no cenário musical regional.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 09/07/2023, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração regional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, detém exclusividade para empresariar o cantor “**Ilan Câmara**” pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;

CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

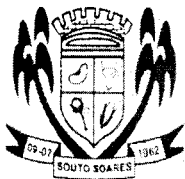
Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 017/2023PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor “Ilan Câmara”, no dia 09 de julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

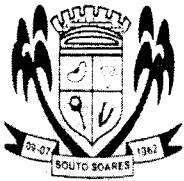
Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária à contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor “*Ilan Câmara*”, no dia 09 de julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*”

A empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, detém exclusividade para empresariar o cantor “*Ilan Câmara*”, conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade em Território Nacional de Shows e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

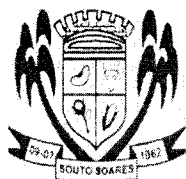
Apresentações Artísticas e Adendo ao referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação do cantor “Ilan Câmara” por intermédio da empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor "*Ilan Câmara*", no dia 09 de julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

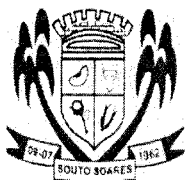
Souto Soares - BA, 07 de julho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprigio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

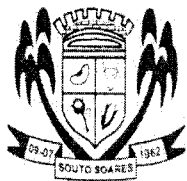
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 07 de julho de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **NA PEGADA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-065, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor "*Ilan Câmara*", no dia 09 de julho de 2023, que será realizado em Praça Pública na sede, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Souto Soares- BA, 07 de julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

ILAN CAMARA

PROPOSTA

Luís Eduardo Magalhães - 06 de Julho de 2023

A empresa Na Pegada Produções encaminha o contrato de apresentação artística com as informações abaixo:

Atração	Data	Horário	Local
Ilan Câmara	09/07	a partir das 20:00H	SOUTO SOARES- BA
Valor:			R\$ 13.000,00

forma de pagamento : 50% no ato da assinatura do contrato dia 07/07/2023, e os outros 50% dia 10/07/2023 segunda-feira

Chave PIX: napedadaproducoesadm@gmail.com

Agência: 0001

Conta: 3980103-3

Instituição: 403- Cora SCD

Nome da empresa: Missão Produções LTDA

CNPJ: 48.200.275/0001-03

Atenciosamente

Edjane Melo da Silva

Na Pegada Produções

np
NA PEGADA
PRODUÇÕES



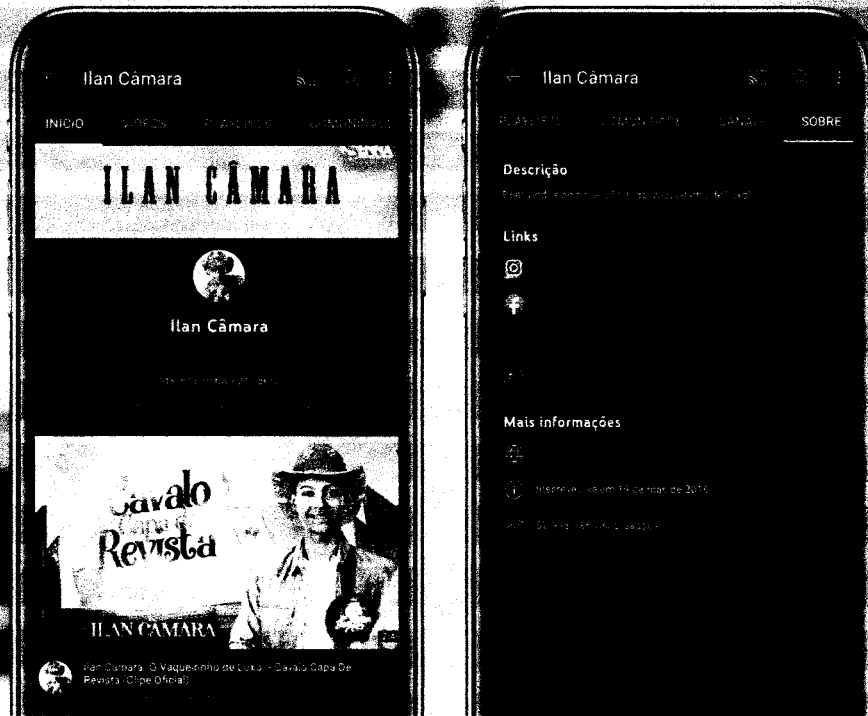
ILAN CAMARA

2017 - 2018 - 2019 - 2020



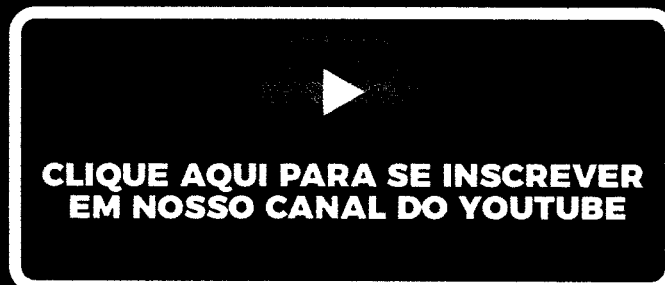
CANTA
COMIGO
teen

Finalista do Canta
Comigo Teen 2020



+ DE 316 MIL INSCRITOS

**+ DE 52.998.186
VIZUALIZAÇÕES**





PÚBLICO

ilancamaraoficial Enviar mensagem

382 publicações 432K seguidores 1.382 seguindo



O Vaqueirinho de Luxo

Finalista - CartaComigoTeen2020

Shows

@napegadaproducoesoficial

77 99150-5007 99936-5411

(85) 99160-0000

Inscrição-se no meu canal

bit.ly/ilancamara-youtube

luanamirelecruz92 vni.coelho pauloselvinaoficial



Spotify



YouTube



Shows



Deezer



Sua Música



Instagram

O Perfil do Vaqueirinho de Luxo da Bahia conta **com mais de 432 mil seguidores verificados**



Totalizando seu público ativo pela região nordeste que sempre acompanham as suas atividades na rede social

CLIQUE AQUI E CONFIRA



ilancamara.oficial

O vaqueirinho de luxo

Seguir

48 posts 93.4K seguidores 509K seguindo

Mensagem no insta

Shows 77 99150-5007

YouTube

www.youtube.com/channel/U...

Videos



Mãe, não dá se vale a pena...



Haja corfo. #ty...



Mais um sonho realizado...



Agora moda Compartil...

TikTok

Sua Audiência nesta rede conta com mais **de 94 mil seguidores e mais de 500mil curtidas**

Conteúdo de relevância e trechos de músicas cantadas **fazem sucesso no Perfil**

CLIQUE AQUI E CONFIRA



ILAN CAMARA



ILAN CAMARA



ILAN CAMARA



ILAN CAMARA



ILAN CAMARA



LAN CAMARA
O trabalho de lá

MANDA BOI



CLIFE COM +DE 31.816.008 VIZUALIZAÇÕES

► CLIQUE AQUI E CONFIRA

Cavalo Revista



2º CLIFE COM +DE 4.148.915 VIZUALIZAÇÕES

► CLIQUE AQUI E CONFIRA

CANTA
COMIGO
Teen.

Finalista do **Canta**
Comigo Teen 2020

levantou os 100 jurados
do programa de TV ao
som da música: **Alô** -
Xitãozinho e Xororó.

Fazendo **todo o**
público cantar
junto a ele com
muita emoção
e alegria.



ILAN CAMARA

▶ **CLIQUE AQUI E CONFIRA**
A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA





ILAN CAMARA

CONTATOS PARA SHOWS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Tributos - (77)3628-9027 WhatsApp
RUA JOSÉ RAMOS ANCHIETA, 187
JARDIM PRIMAVERA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47852-016
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 007345/2023.E

Nome/Razão Social: **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **NA PEGADA PRODUCOES**
Inscrição Municipal: **09927684** CPF/CNPJ: **48.200.275/0001-03**
Endereço: **RUA GOIAS, 983**
CENTRO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-065

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/06/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600008572290099027672030007345202306201**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MISSAO PRODUCOES LTDA
CNPJ: 48.200.275/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:51 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **18E5.5FB4.9873.81A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISSAO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.200.275/0001-03

Certidão n°: 15785333/2023

Expedição: 14/04/2023, às 17:21:14

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISSAO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.200.275/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Válida

Ingrahob

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.200.275/0001-03
Razão Social: MISSÃO PRODUÇÕES LTDA
Endereço: R2 GOIAS 983 **** / CENTRO / LUIS EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802272135364644

Informação obtida em 06/07/2023 14:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 06/07/2023 14:44

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233976389

RAZÃO SOCIAL	
MISSÃO PRODUÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
199.731.905	48.200.275/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de cessão de direitos e obrigações de um lado a BANDA ILAN CAMARA , representada por **Francisco de Jesus Santos, CPF sob o nº042.845.915-33**, e identidade o nº146.46004-90, de agora em diante denominada CONTRATADA . E do outro lado Na Pegada Produções sob CNPJ n 48.200.275/0001-03, sediada na rua goiais, n983, bairro mimoso1, na cidade de Luis Eduardo Magalhães. denominada de agora em diante CONTRATANTE. Ambas pelo representante legal neste ato tem entre si, justos e contratados o que se segue:

- Cláusula primeira: Pela CONTRATADA, foi dito que é detentor de exclusividade de representação contratual da BANDA ILAN CAMARA.

- Cláusula segunda: A CONTRATADA, transfere para a CONTRATANTE, o direito de representação exclusivo da BANDA ILAN CAMARA para apresentação artística em TODO TERRITÓRIO NACIONAL, esta cessão é feita pelo período de 5 ANOS, Dando inicio desde Setembro de 2022.

- Cláusula terceira: Por via também da presente cessão de direitos e obrigações para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CONTRATANTE, que proceda a CONTRATADA a que direito, podendo, igualmente, com a posse desta cessão, negocia-la com terceiros.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CONTRATADA, e uma vez preenchida todas as formalidades legais, elegem o Fórum da cidade de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, para dirimir as controvérsias oriundas pelo presente instrumento obrigam-se a bem fielmente cumpri-los, e assim em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

Luís Eduardo Magalhães 16 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL JAIME RAMIREZ HENAO
Data: 18/01/2023 10:46:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE JESUS SANTOS
Data: 18/01/2023 10:40:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.200.275/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2022
NOME EMPRESARIAL MISSAO PRODUcoes LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NA PEGADA PRODUcoes			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NUMERO 983	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.850-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LUIS EDUARDO MAGALHAES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÓNICO ABERTURA.CONTRATO@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3629-6335	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 15:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

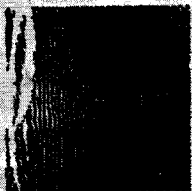
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO
DA PLASTIFICAR

Nº 21.647.495-70 DATA DE EMISSÃO 28-11-2018



POSICIONAMENTO



NOME EDJANE MELO DA SILVA

FILIAÇÃO EDNALDO ARAÚJO DA SILVA

MARLENE MELO

NATURALIDADE PETROLINA PE

DATA DE NASCIMENTO 25-09-1995

DOC ORIGEM C. NAS. CM STA. MARIA DA BOA VISTA PE DS
LAGOA GRANDE LY A11 FL 187 RT 11801
067.059.535-78

Edjane Melo da Silva

SIGNATURA DO TITULAR

José Maria A. P. Reis

ARTE

IDENTIDADE

LENTA



VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

14648004 90 02/08/2008

FRANCISCO DE JESUS SANTOS

AUDALIO FRANCISCO DOS SANTOS
EUNICE DE JESUS SANTOS

ANGICAL BA 01/03/1984

CER-CAS CM-COTEJIBE BA
DST-1 OFICIO L-804 F-183 R-001121

Francisco de Jesus Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal


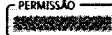
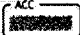
CPF

042.817.943-00

CPF de Francisco de Jesus Santos

47031482



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME GABRIEL JAIME RAMIREZ HENAO			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF G1508089 DIREX EX			
CPF 238.021.288-98		DATA NASCIMENTO 23/07/1993	
FILIAÇÃO FRANCISCO JOSE RAMIREZ MARI N BLANCA MARY HENAO ARIAS			
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB. AB
N° REGISTRO 86403478038		VALIDADE 22/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/10/2012
OBSERVAÇÕES			
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL LUIS EDUARDO MAGALHAES, BA			
			DATA EMISSÃO 18/11/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
		61401553098 BA710626961	
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2152840470

2152840470

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FRANCISCO DE JESUS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 042.845.915-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1464600490, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA GOIÁS, nº983, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850065, BRASIL.

EDJANE MELO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.059.535-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2164749570, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA GOIÁS, nº983, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850065, BRASIL.

GABRIEL JAIME RAMIREZ HENAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 238.021.888-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06403479038, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA GOIÁS, nº983, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850065, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MISSÃO PRODUÇÕES LTDA Tendo como nome fantasia NA PEGADA PRODUÇÕES, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do paragrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 .

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA GOIÁS, 983, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47.850-065.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do

Edjane Melo da Silva

GABRIEL R.

Req: 81200001332290

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98242511 em 05/10/2022

Protocolo 224927795 de 03/10/2022

Nome da empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205454229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 353362177438702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**

art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto:

- PRODUÇÃO MUSICAL.
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTAR

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/02 - produção musical.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil

Gabriel R. Melo da Silva

GABRIEL R.

Req: 81200001332290

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98242511 em 05/10/2022
Protocolo 224927795 de 03/10/2022
Nome da empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205454229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 353362177438702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**

Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCISCO DE JESUS SANTOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;
EDJANE MELO DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;
GABRIEL JAIME RAMIREZ HENAO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio GABRIEL JAIME RAMIREZ HENAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Edjane Melo da Silva
GABRIEL R.

Req: 81200001332290

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98242511 em 05/10/2022
Protocolo 224927795 de 03/10/2022
Nome da empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205454229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 353362177438702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LUIS EDUARDO MAGALHAES -BA, 22 de setembro de 2022.

Edyane Melo da Silva

Req: 81200001332290

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98242511 em 05/10/2022
Protocolo 224927795 de 03/10/2022

Nome da empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205454229

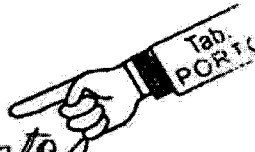
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 353362177438702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MISSÃO PRODUÇÕES LTDA

 Tab. PORTC
Francisco de Jesus Santos

FRANCISCO DE JESUS SANTOS

Edjane Melo da Silva


EDJANE MELO DA SILVA

GABRIEL R.


GABRIEL JAIME RAMIREZ HENAO

CARTÓRIO SILVA PEREIRA - ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Título: Thamar de Silva Pereira - Site: www.CartorioSP.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FRANCISCO DE JESUS SANTOS



Em testemunho da verdade: Lisiani De Souza Lopes.
Escrivão Autorizada. A autenticação só tem validade acompanhada do QR CODE - AN.GICAR - RA
28/10/2022 Valor do Ato: R\$ 6,00 Lmoel: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10



Lisiani de Souza Lopes
Escrivente Autorizada

1275.48042874-0
SICORRECONHECIMENTO
www.tbn.br.br/GuiaNotarial

Req: 81200001332290

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98242511 em 05/10/2022
Protocolo 224927795 de 03/10/2022
Nome da empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205454229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 353362177438702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

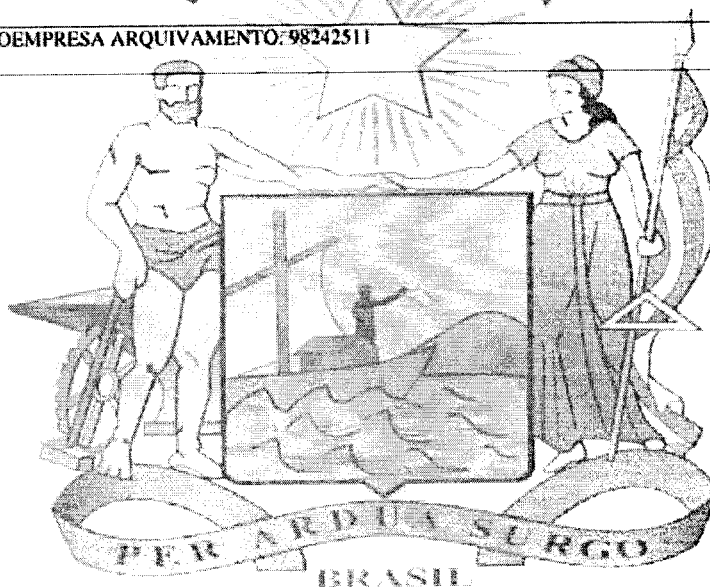
NOME DA EMPRESA	MISSÃO PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	224927795 - 03/10/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205454229
CNPJ 48.200.275/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205454229 DE 05/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 05/10/2022

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98242511



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98242511 em 05/10/2022

Protocolo 224927795 de 03/10/2022

Nome da empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205454229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 353362177438702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Recebemos de MISSÃO PRODUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 48.200.275/0001-03 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RUA JOSÉ RAMOS ANCHIETA, 187
JARDIM PRIMAVERA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CEP: 47852-016
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000016**
Data e Hora de Emissão **06/07/2023 14:50:01**
Data do Fato Gerador **06/07/2023**
Código de Verificação **AAAFGQAQ-EZAEEM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exlgível

Local da Prestação
CARINHANHA/BA - BRASIL

Local da Incidência
CARINHANHA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **NA PEGADA PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA GOIAS, 983**
CENTRO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-065
CPF/CNPJ: **48.200.275/0001-03** Insc. Municipal: **09927684**
Telefone: **(77) 3628-6335** E-mail: **ABERTURA.CONTRATO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CARINHANHA**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC HENRIQUE BRITO, 344**
CENTRO CARINHANHA - BA CEP: 46445-000
CPF/CNPJ: **14.105.209/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: **setordecompras.carinhanha@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

SHOWS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	0,00	1.500,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
30.000,00	28.500,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (MUNICIPIO DE CARINHANHA) através de substituição tributária
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 5.535,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-PMC

Inexigibilidade nº 039/2023

Processo Administrativo n.º 065/2023

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado como CONTRATADO, a empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 48.200.275/0001-03, com sede na Rua Goiás, nº 983, Centro, Luís Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47.850-065, representada neste ato pela sua titular a Sr.(ª) EDJANE MELO DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 21.647.495-70 - SSP/BA, CPF N.º 067.059.535-78, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 973, Centro, Luís Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47.850-065, adiante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação da Empresa MISSÃO PRODUÇÕES LTDA, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade artística de "ILAN CÂMARA", para apresentação de show musical durante os festejos tradicionais de São João, realizado na zona rural deste município de Carinhanha - Bahia, nos dias 24 de Junho de 2023 na Comunidade Vila São João e 01 de Julho de 2023 na Comunidade Capinão, com duração mínima de 120 (cento e vinte minutos).

VALOR GLOBAL:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Vinculadas de Impostos; 17010000 - Outras TRANSF. de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados;

DATA DA ASSINATURA:

21 de junho de 2023.

VIGÊNCIA:

21/06/2023 à 31/07/2023.





PROPOSTA

Luís Eduardo Magalhães - 19 de junho 2023

A empresa **Na Pegada Produções** encaminha o contrato de apresentação artística com as informações abaixo:

Atração	Data	Horário	Local
ILAN CÂMARA (02 HORAS DE SHOW)	24/07	a partir das 22:00	Praça pública na comunidade de vila são joão Carinhanha- BA
Valor:			R\$ 15.000,00

Atração	Data	Horário	Local
ILAN CÂMARA (02 HORAS DE SHOW)	01/07	a partir das 22:00	Vaquejada na comunidade do Capinão Carinhanha-BA
Valor:			R\$ 15.000,00

Valor total:	R\$ 30.000,00
---------------------	----------------------

Forma de pagamento: 20% no ato da assinatura do contrato, os outros 80% um dia antes do show.

Dados para transferência:

Chave PIX: napedadaproducoesadm@gmail.com

Agência: 0001

Conta: 3980103-3

Instituição: 403- Cora SCD

Nome da empresa: Missão Produções LTDA

CNPJ: 48.200.275/0001-03

Atenciosamente

Na Pegada Produções



Recebemos de MISSÃO PRODUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 48.200.275/0001-03 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000009



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RUA JOSÉ RAMOS ANCHIETA, 187
JARDIM PRIMAVERA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CEP: 47852-016
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000009

Data e Hora de Emissão
26/04/2023 14:50:17

Data do Fato Gerador
26/04/2023

Código de Verificação
AAAAGQAJ-EZAEEM



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL

Local da Incidência
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **NA PEGADA PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA GOIAS, 983**
CENTRO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-065
CPF/CNPJ: **48.200.275/0001-03** Insc. Municipal: **09927684**
Telefone: **(77) 3628-6335** E-mail: **ABERTURA.CONTRATO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**
Nome Fantasia: **PINDAÍ PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO**
Endereço: **RUA TIBERIO FAUSTO, 426**
CENTRO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 46360-000
CPF/CNPJ: **13.982.624/0001-01** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DE NIVEL NACIONAL ILAN CAMARA O VAQUEIRINHO DE LUXO.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,50	375,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
15.000,00	15.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.767,50 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Recebemos de MISSÃO PRODUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 48.200.275/0001-03 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RUA JOSÉ RAMOS ANCHIETA, 187
JARDIM PRIMAVERA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CEP: 47852-016
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000012

Data e Hora de Emissão

06/06/2023 18:08:16

Data do Fato Gerador

06/06/2023

Código de Verificação

AAAEGQAM-EZAEEM



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL

Local da Incidência
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **NA PEGADA PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA GOIAS, 983**
CENTRO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-065
CPF/CNPJ: **48.200.275/0001-03** Insc. Municipal: **09927684**
Telefone: **(77) 3628-6335** E-mail: **ABERTURA.CONTRATO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DA CONCEICAO - TO**
Nome Fantasia:
Endereço: **AVENIDA TOCANTINS, 56**
CENTRO RIO DA CONCEIÇÃO - TO CEP: 77303-000
CPF/CNPJ: **33.262.536/0001-34** Insc. Municipal:
Telefone: **(63) 3691-1131** E-mail: **financeiroprefeitura21@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL ILAN CÂMARA, NO FESTEJO JUNINO NO DIA 17/06/2023, NO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,50	625,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
25.000,00	25.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.612,50 - (18,45%) - Fonte: IBPT